Edição 20 - Ano 7 - 31 de Janeiro de 2014

## ELEICORY. DIRETO DA FONTE

**Impresso Especial** 

9912272757/2011-DR/MG **COPASS - SAÚDE** CORREIOS.

ANS Nº 41.656-8

Informativo da Associação de Assistência à Saúde dos Empregados da Copasa - COPASS SAÚDE

## PARTICIPANTES ELEGEM OS MEMBROS DOS CONSELHOS DE GESTÃO E FISCAL EM MARÇO

A COPASS SAÚDE convoca os participantes do seu programa de saúde para o processo eleitoral que renovará a composição dos membros dos Conselhos de Gestão e Fiscal para o novo mandato, no triênio que se iniciará em março de 2014.

A eleição se dará por meio da formação de chapas, sendo seis candidatos (três titulares e três suplentes) para o Conselho de Gestão e quatro candidatos (dois titulares e dois suplentes) para o Conselho Fiscal.

Para se candidatar, os participantes devem estar em dia com as suas obrigações como beneficiários da COPASS SAÚDE e obedecerem às datas e demais regras do processo eleitoral contidas em regulamento próprio, que estará disponível na Secretaria e no site da COPASS SAÚDE (www.copasssaude.com.br) e na intranet da Copasa MG.

É de fundamental importância a participação de todos no processo eleitoral, seja como candidatos ou como eleitores dos nomes que melhor representem seus interesses, para manter esse imprescindível instrumento que garante a saúde dos beneficiários e seus familiares.

## **CRONOGRAMA**

Para sua plena participação, fique atento às principais datas do processo eleitoral:

INSCRIÇÕES: 31/01/2014 até 12/02/2014

POSSE DA JUNTA ELEITORAL: 03/02/2014, às 10 horas

IMPUGNAÇÃO: até 18/02/2014, às 10 horas

PERÍODO DE VOTAÇÃO: 20/02/2014 até 14/03/2014

APURAÇÃO DA ELEIÇÃO: 18/03/2014, na sede do Sindágua/MG

POSSE DO NOVO CONSELHO: 28/03/2014

Reproduzimos no verso deste informativo o edital veiculado no jornal Hoje em Dia, de 31 de janeiro de 2014.

**EXPEDIENTE** Informativo da Associação de Assistência à Saúde dos Empregados da Copasa — COPASS SAÚDE Tiragem: 12.000 unidades

Superintendência Executiva: Omar de Carvalho Gomes Filho / Gerência Administrativa Financeira: Rogéria Maria Nunes Melo / Gerência de Benefícios: Waldemiro Luiz Teixeira Torga / CONSELHO DE GESTÃO: Valter Vilela Cunha (Presidente), Waltencyr Teófilo José de Souza, José Onofre Rodrigues, Marlete Correa de Castro, Wander de Almeida. SUPLENTES: Rogério Lourenzoni, Antônio Domingos Saldanha, Luís Fernando Carvalho Naves, Antônio Alberto de Faria, Rogério Rocha de Castro Pires, Ronei Mendes Cardoso. / CONSELHO FISCAL: Pier Giorgio Senesi (Presidente), Armando Cerqueira Gomes, José Carlos Ribeiro Amarante, José Geraldo Sant'Ana. SUPLENTES: Joanilton Nunes de Oliveira, Allen Sander Nunes Prates, Alceu Gaiga, Ítalo de Paula Filho. Diagramação: Íon Comunicação / Jornalista responsável: Silvana Jordão MG 06606-JP / Imagem cabeçalho: dreamstime.com

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO CONSELHOS COPASS SAÚDE TRIÊNIO 2014 A 2017

A Associação de Assistência à Saúde dos Empregados da COPASA, denominada Copass Saúde, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, Rua Carangola, nº 53 I, Bairro Santo Antônio, CEP 30330-240, com registro na ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 41.656-8, nos termos dos Artigos 30º e 35º do Estatuto Social, bem como do Regulamento do Processo Eleitoral, vem convocar seus associados para o processo eleitoral de composição dos membros do Conselho de Gestão e do Conselho Fiscal da Copass Saúde, bem como seus suplementes, para o mandato de 3 (três) anos, referente ao período de 28 de março de 2014 a 28 de março de 2017. Fica, neste instante, designado o foro para este processo eleitoral, a sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais SINDÁGUA/MG, sito à Rua Congonhas, nº 518, Bairro Santo Antônio, CEP 30330-100, Belo Horizonte, Minas Gerais. Conforme os artigos 4º e 5º do Regulamento do Processo Eleitoral, com a publicação do presente Edital, uma Junta Eleitoral provisória será designada pelo Conselho de Gestão, que deverá tomar as primeiras providências para realização do Processo Eleitoral. A inscrição de chapa será realizada nos dias úteis comprometidos no período de 31 de janeiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2014, no horário de funcionamento normal da Secretaria do Sindágua/MG, de 9h às 12 horas e de 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados. A chapa deverá conter 3 (três) candidatos titulares e 3 (três) suplentes para compor o Conselho de Gestão e 2 (dois) candidatos titulares e 2 (dois) suplentes para compor o Conselho Fiscal. Todos os candidatos inscritos para compor os Conselhos de Gestão e Fiscal deverão ser associados da Copass Saúde e empregados efetivos ou aposentados da COPASA, em dia com as suas obrigações junto a Copass Saúde. O requerimento para registro de chapa, assinado por qualquer um dos candidatos, deverá ser endereçado à Junta Eleitoral em 2 (duas) vias, acompanhadas dos seguintes documentos de todos os candidatos: Ficha de qualificação; cópia frente e verso da Carteira de Identidade e da Identidade Funcional (crachá) da Empresa. Também deverá constar a indicação do representante da chapa para compor a Junta Eleitoral. Cada candidato a membro do Conselho de Gestão deverá apresentar declaração de que tem conhecimento da RN nº 311, de 01 de novembro de 2012, publicada pela Agência de Saúde Suplementar ANS, e suas atualizações, e que não se enquadra nas restrições descritas no art. 3º desse normativo, comprometendo-se a entregar à Copass Saúde o Termo de Responsabilidade e cópia do CPF no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a eleição, caso venha a ser eleito. A composição da chapa deverá cumprir as exigências do Regulamento do Processo Eleitoral da Copass Saúde. Encerrado o prazo para inscrição de chapas, será constituída a Junta Eleitoral definitiva, que examinará a documentação e decidirá pela legalidade, fazendo publicar relação final das chapas e dos candidatos inscritos. O prazo para impugnação de candidatura será de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação das chapas, em jornal de circulação estadual e nos órgãos de informação da Copass Saúde. A votação será realizada no período de 20 de fevereiro de 20 l 4 a 14 de março de 2014, através de votos por correspondência, sendo instalada uma única mesa coletora de voto na sede do Sindágua (endereço supracitado) de acordo com o regimento interno eleitoral próprio à disposição dos interessados. Os votos por correspondências deverão ser endereçados à sede do Sindicato, sendo apurados apenas os postados até 10 de março de 2014. A apuração está prevista para o dia 18 de março de 2014 e obedecerá as deliberações da Junta Eleitoral, bem como o disposto no Regulamento do Processo Eleitoral da Copass Saúde, ficando eleitos para cada Conselho, a chapa que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate, fica convocado novo escrutínio para 15 (quinze) dias após a publicação do resultado. A previsão de posse para os membros eleitos titulares e suplentes para os Conselhos de Gestão e Fiscal será no dia 28 de março de 2014. Valter Vilela Cunha Presidente do Conselho de Gestão Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2014.

EDITAL PUBLICADO NO JORNAL HOJE EM DIA, DE 31 DE JANEIRO DE 2014, PÁGINA 12.